

# NORMAS DE PUBLICAÇÃO

## PROCEDIMENTOS E NORMAS PARA A PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS NA REVISTA *A CIDADE DE ÉVORA*

### 1. Submissão de artigos

1.1. Os originais devem ser remetidos por via postal (em suporte digital) para o endereço: Divisão de Cultura e Património da Câmara Municipal de Évora, Praça do Sertório, 7004-506 Évora, ou, por via eletrónica, para o Email [nucleodedocumentacao@cm-evora.pt](mailto:nucleodedocumentacao@cm-evora.pt), até ao dia 31 de março de 2022.

1.2. Os artigos deverão ser acompanhados de declaração de autoria e autorização de publicação, bem como de cópia de documento de identificação;

1.3. Cada artigo deverá conter o título na língua original do artigo e em inglês, uma sinopse na língua original do artigo e em inglês, com até 500 caracteres, e a indicação de um mínimo de duas e um máximo de cinco palavras-chave, fornecidas pelo autor, a serem publicadas na língua original do artigo e em inglês;

1.4. Os textos serão publicados na língua original dos artigos.

1.4.1. Poderá ser admitida, no caso da língua portuguesa, a publicação de artigos com a grafia anterior ao Acordo Ortográfico de 1990, desde que tal seja expressamente solicitado pelos autores;

1.5. Cabe aos autores obterem as necessárias autorizações para a publicação de materiais sujeitos a direitos autorais que incluam nos seus artigos;

1.6. Os artigos serão alvo de apreciação prévia pela Comissão Científica indicada pelo Conselho Editorial, que decidirá se as mesmas reúnem as condições necessárias para a sua publicação;

1.7. O autor, no respeito pelo princípio da exclusividade, apenas poderá propor a sua publicação a outras entidades, após publicação do Boletim *A Cidade de Évora*;

1.8. No artigo, quando publicado, os autores serão identificados com o seu nome, afiliação e um endereço de correio eletrónico (facultativo);

1.9. Aos autores será entregue 1 exemplar do número onde o seu artigo for publicado.

## **2. Características técnicas e normas bibliográficas**

Os artigos devem ser entregues num ficheiro com as seguintes características:

2.1. O texto deve ser redigido em ficheiro.doc, ou compatível, formatado numa única coluna, utilizando caracteres em Times New Roman no corpo 12, espaçamento simples, sendo os parágrafos separados por espaço duplo.

Os títulos devem ser assinalados a negrito;

2.2 O texto deve ter uma extensão máxima de 25000 caracteres (incluindo espaços, ilustrações, gráficos, esquemas, tabelas, documentos, cartografia, projetos de arquitetura e bibliografia no final do artigo);

2.3. O conjunto de ilustrações, fotografias, esquemas, gráficos, e tabelas não deve exceder as 10 unidades, sendo numerado sequencialmente;

2.4. As ilustrações, fotografias, esquemas e gráficos devem ser fornecidos em ficheiros digitais independentes em formato \*.jpg ou \*.tiff (o mínimo 300 dpi). As imagens podem ser reduzidas para se ajustarem à mancha gráfica do boletim, pelo que se sugere a utilização de uma escala gráfica;

2.5. A localização das ilustrações deve ser indicada no texto, com a respetiva legenda. Deve ter-se como critério que a imagem é antecedida pelo trecho do texto a que se refere;

2.6. As citações devem ser incluídas no texto, colocadas entre parênteses com a indicação do autor, ano e página(s) citada(s). Quando na bibliografia existe mais do que uma obra do mesmo autor e do mesmo ano, deve optar-se por colocar uma letra após o ano;

2.7. Podem ser utilizadas notas de rodapé, numeradas sequencialmente, para clarificar aspetos referidos no texto e que não estejam relacionados com citações bibliográficas;

2.8. A revisão das provas tipográficas dos textos será efetuada pelos autores.

As provas serão enviadas pelo Conselho Editorial em formato pdf.

Não serão aceites alterações ao conteúdo do texto durante a fase de revisão, devendo a revisão limitar-se a gralhas tipográficas.

### **Referências bibliográficas**

No caso dos autores de nacionalidade portuguesa, as referências incluídas na bibliografia devem ter como base as Normas Portuguesas NP-405-1 (documentos impressos), NP-405-2 (materiais não livro), NP-405-3 (documentos não publicados) e NP-405-4 (documentos eletrónicos).

No caso de autores de outras nacionalidades, as referências incluídas na bibliografia devem ter como base as Normas APA (American Psychological Association) ou as normas correspondentes nos seus respetivos países.